



ATA NÚMERO 005 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - PORTAL SUL CONSÓRCIO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às 10:00 horas, na Sala de Reunião, deste Consórcio, em sua sede social situada no Engenho Serra D'água, 271, Rio Formoso Estado de Pernambuco, foi realizada ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada na forma Estatutária, contando com a presença dos quatro prefeitos abaixo qualificados e assinados, representantes legais dos municípios consorciados garantindo, assim, **o quorum** legal exigido no Estatuto Social. Em ato contínuo o Presidente da Assembleia Geral, o Sr. **JOSÉ HILDO HACKER JUNIOR** Prefeito do Município de Tamandaré na condição de Presidente do Portal Sul Consórcio, declarou aberta a reunião e informou que nos termos da convocação esta Assembleia Geral Extraordinária irá deliberar a seguinte **Ordem do dia**: Aprovação dos valores dos contratos de Rateios, número 001/2014 – Manutenção Administrativa do Portal Sul Consórcio; número 002/2014 - Programa Gestão Operacional do Aterro Sanitário de Rio Formoso; e, número 003/2014 – Programa de Melhoria da Atenção, Promoção e Vigilância em Saúde - **Programa Portal Saúde** e Determina o que nenhum servidor deste Consórcio poderá receber a títulos de vencimentos valor inferior ao salário mínimo fixado no Decreto Federal 8.166 de 23 de dezembro de 2013. Na sequência, o Presidente da Assembleia Geral, Sr. **JOSÉ HILDO HACKER JUNIOR**, consultou o plenário sobre a concordância com os temas propostos de **Ordem do Dia** e se haveria ainda algum assunto de interesse consorcial a ser incluído na pauta desta reunião, não havendo manifestação em sentido a Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo foi dado início aos trabalhos da reunião, passando-se a apreciação da ordem do dia mediante a análise e deliberação dos temas acima enumerados. Discutidos e analisados os valores dos rateios constantes das minutas dos contratos de rateios cujas cópias encontram-se sobre a mesa, foram os mesmos aprovados por **unanimidade**. Foi aprovada por unanimidade também a proposta visando garantir que nenhum servidor deste Consórcio receba, a título de vencimentos, valor inferior ao salário mínimo, destacando o Senhor Presidente que tal garantia encontra-se prevista na Constituição Federal vigente.

E por não haver mais assunto na **Ordem do Dia** ou apresentado nesta reunião a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da Assembleia Sr. José Hildo Hacker Júnior declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária

Engenho Serra D'água, 271, Rio Formoso – Estado de Pernambuco CEP 55570-000

CNPJ Nº 18.538.240/0001-00

E-mail portalsulconsorcio@gmail.com



determinando a edição e a publicação das respectivas resoluções quanto as deliberações ocorridas nesta reunião, bem como, que sejam feitos os respectivos contratos de Rateios nos moldes das minutas apresentada nesta Assembleia Geral. Eu, _____ Secretário Ad-hoc, redigi a presente ata, que segue assinada por todos de direito.


JOSÉ HILDO HACKER JÚNIOR
= Presidente e Prefeito de Tamandaré =


HEL Y JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR
= Prefeito de Rio Formoso =


FRANZ ARAÚJO HACKER
= Prefeito de Sirinhaém =


IÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
= Prefeita de Gameleira =